

LEI Nº 813/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA O CARGO DE ACESSOR GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados dez (10) cargos de provimento em comissão de ACESSOR GOVERNAMENTAL, subordinados ao Gabinete do Prefeito, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, cuja remuneração mensal será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica transformado o cargo de Chefe de Divisão do PSF – Simbologia DNS 5, constante da Lei nº 673/2008, de 07 de fevereiro de 2008, para Coordenador Geral da Atenção Básica e Gestão do PSF – Simbologia DNS 1.

Art. 3º - Ficam criados mais quatro (04) cargos de provimento em comissão de Assessor Executivo, subordinados ao Gabinete do Prefeito, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, em alteração ao Anexo I da Lei nº 673/2008, de 07 de fevereiro de 2008, com remuneração na forma do Anexo II da mesma lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da criação dos cargos retro mencionados, correrão por conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de Janeiro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

